



Handwritten signature and initials: "Hand" and "Ana".

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

ATA ÚNICA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Ata nº01 /AFSA/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu pelas vinte horas e quarenta e três minutos, nas instalações da Junta de Freguesia de Santo André, sitas no Bairro Azul, coletiva B11, Vila Nova de Santo André, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Santo André, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DO DIA:-----

UM. Autorização para pagamento plurianual da obra de requalificação do Cemitério da Freguesia de Santo André;-----

DOIS. Alteração ao regulamento das Medalhas de Mérito da Freguesia de Santo André;-----

TRÊS. Eleição de membro da Assembleia de Freguesia para integrar a "Comissão de Análise e Atribuição" das Medalhas de Mérito da Freguesia de Santo André.-----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: João Luís Dias Russo Martins Ferrinho, Ana Cristina Malafaia Pereira dos Santos Canana, Luís Manuel de Sousa, José Semeão Paulino e Fábio Daniel de Figueira Pereira, eleitos da Coligação Democrática Unitária (CDU), Vítor Manuel Louro Caiado Correia, Artur Manuel Fernandes Ceia, João António de Albuquerque Sousa, eleitos do Partido Socialista (PS), António João Antunes Isidoro e Ana Cristina Pedro Casquilho Ribeiro da coligação Santiago do Cacém Mais (PSD/CDS) e João Miguel Fonseca Santos, eleito do Bloco de Esquerda (BE).-----

Não compareceram os membros: Patrícia Fernandes Pires, eleita da Coligação Democrática Unitária (CDU) e Susana Isabel da Paz Pereira, eleita do Partido Socialista (PS).-----

Verificou-se ainda a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia, o Presidente, David Oliveira Gorgulho, a Secretária, Antónia Amélia Matoso Albardeiro, o Tesoureiro, António José Vicente Costa e a vogal Quitéria Graça Marques Gaspar.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:-----

O Presidente da Mesa, face ao pedido de substituição da senhora Patrícia Fernandes Pires, e em conformidade com a lei, convocou para o efeito, o senhor Fernando Vilhena que, estando presente, tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:-----

Na sequência da ausência, por motivos pessoais, da Segunda Secretária, a senhora Patrícia Fernandes Pires, o Presidente da Mesa propôs que fosse o senhor Fernando Vilhena, eleito da Coligação Democrática Unitária (CDU) a preencher o lugar vago na mesa, que estando presente assumiu o lugar na Mesa da Assembleia.-----

-----ORDEM DO DIA-----

UM. Autorização para pagamento plurianual da obra de requalificação do Cemitério da Freguesia de Santo André;-----

O Presidente da Junta explicou que, como diz a lei, qualquer pagamento plurianual que supere o orçamento em vigor, carece de aprovação da Assembleia de Freguesia, que é o que vem solicitar, estando disponível para quaisquer perguntas que a Assembleia coloque.-----

O senhor João Sousa (PS) questiona se o orçamento para a obra referida vai sofrer encargos adicionais e se o pagamento plurianual é para dois anos ou mais.-----

O Presidente da Junta esclarece que serão mais seiscentos euros. Que quando contactaram a empresa e colocaram a questão do pagamento se estender para 2020/2021, dentro deste



Handwritten signature and date: "Maia 7."

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

mandato, o que seria inicialmente de vinte e dois mil, seiscentos e oitenta euros, passou para vinte e três mil, duzentos e oitenta euros. Que é necessária a aprovação da Assembleia, para a Junta fazer a proposta com consulta, caderno de encargos, etc. e o combinado foi abril de 2020. A primeira tranche em abril de 2020 e a última em abril de 2021.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com três abstenções dos eleitos do Partido Socialista (PS).-----

DOIS. Alteração ao regulamento das Medalhas de Mérito da Freguesia de Santo André;-----

O Presidente da Junta começou por convidar os presentes para a cerimónia de entrega das medalhas de mérito, no dia cinco de julho, no auditório da ESPAM, evento que tem acontecido no terceiro ano de mandato. Falou do regulamento em vigor, e da análise efetuada ao mesmo, que se podia tornar mais claro, em particular na questão da formação do Conselho Consultivo, que parecia omissa, pelo que se tentou construir um regulamento que desse resposta a essa omissão. Colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos ou propostas.-----

O senhor João Sousa (PS) declarou que o seu partido foi consultado e que está de acordo com o regulamento, pois as propostas de alteração que apresentaram foram aceites. Disse que a sua intervenção tinha a ver, apenas, com uma lacuna que, em termos linguísticos, gera confusão e que explicou.-----

O Presidente da Mesa passou a palavra ao senhor Artur Ceia (PS). Disse que achou que, à semelhança de regulamentos de outras autarquias, deveria ser um bocadinho mais abrangente, mais completo, até mais pormenorizado, mas compreende que havia alguma premência na alteração e que num momento posterior, poderão melhorar o regulamento.-----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor João Fonseca Santos (BE), que declarou que o BE só aprova o regulamento se acontecerem duas situações: a primeira é que a população possa escolher uma pessoa para receber a medalha de mérito; a segunda: que todos os membros eleitos na Assembleia de Freguesia e no Executivo da Junta e membros que na altura das medalhas sejam concorrentes às próximas eleições, não possam receber medalha de mérito. Acha pouco transparente que sejam entregues medalhas de mérito, como já aconteceu no passado, a concorrentes a eleições ou a eleitos. Quanto à primeira proposta, sejam quais forem as propostas da população, cabe sempre à Junta de Freguesia apurar se aprovam ou não a pessoa que for escolhida. Se estas duas propostas forem aceites, o BE aprova, termina.-----

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta que, em resposta ao senhor João Sousa, esclareceu as dúvidas relacionadas com questões linguísticas e de redação, emendado o proposto pelo eleito do PS. Quanto às propostas do eleito do BE, o Presidente da Junta esclarece que o Conselho Consultivo, com as forças vivas da freguesia, associações, instituições, etc., foi criado para que a escolha dos agraciados com as medalhas de mérito, seja o mais abrangente possível. João Fonseca Santos diz que mais abrangente seria qualquer pessoa ir à Junta e propor um nome, que a Assembleia pode aprovar ou não. O Presidente da Junta responde que se tentou manter o espírito que o senhor Fonseca Santos na altura criou, pensando naturalmente que viria em anos seguinte a ser melhorado.-----

O Presidente da Mesa disse que há anos atrás esteve muito envolvido e que lhe parece que há cuidados a ter: aceitar um candidato, por muito proeminente que seja, mas que tenha critérios comportamentais discutíveis. Outro é a preencher um quadro numérico, de medalhas a atribuir, demasiado grande, mas sem termos éticos. Frisou que quando se considera uma pessoa capaz para receber uma medalha, só porque é bom profissional, na sua opinião não chega, porque essa é a obrigação de qualquer profissional. É da opinião que se tiverem que ser atribuídas dez medalhas, são dez medalhas, se tiverem que atribuir o máximo, atribui-se o



Handwritten signature: *Fernando*
Artur

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

máximo, mas é preciso que o patamar seja mais igualitário, para que quem recebe não diga que afinal qualquer badameco também leva uma medalha por uma questão qualquer. Para terminar diz que poderíamos propor uma pessoa, mas tínhamos que justificar uma série de razões que justificassem não só a pessoa em si, mas também o que fez em prol da sociedade. Disse que a população toda a fazer um escrutínio lhe parece um bocado difícil. Que segundo a proposta do BE, a Assembleia faria, eventualmente esse escrutínio, mas que tem de ser uma coisa mais apurada, feita eventualmente num ambiente mais restrito e com mais rigor.-----

O senhor Vítor Correia (PS) declara que não lhe causa qualquer pudor o que disse o eleito do BE, da população poder intervir na escolha. O problema é poderem ser muitas pessoas, como se fará o controlo? Acrescenta que terá de haver um maior trabalho do Conselho Consultivo, alvitrou que, por isso o Artur Ceia falou que de futuro talvez tenhamos que partir para outro tipo de atribuição de medalhas.-----

O Presidente da Mesa mostrou-se preocupado com o modo de disponibilizar à população a informação para que julguem com rigor. -----

Depois de colocadas algumas dúvidas, João Fonseca Santos (BE) elucidou a sua proposta dizendo que a população só escolhe uma pessoa, não são vários candidatos. Gera-se alguma confusão na sala, e o Presidente da Mesa conclui que a Junta põe à disposição das pessoas a atribuição de nome. João Fonseca Santos (BE) concorda e diz que a Junta depois faz o que quiser. Gera-se novamente confusão na sala, após o que Artur Ceia (PS) diz que há regulamentos mais específicos relativamente aos critérios e que este é muito abrangente. Entende que este regulamento deveria ser mais esmiuçado. Na sequência do proposto pelo eleito do BE, Artur Ceia considera que não faz sentido ir um cidadão à Junta dizer que indica o Zé Manel da Esquina. O cidadão tem que saber que há critérios e tem que fundamentar a escolha. Que a responsabilidade de fundamentação é igual para a Assembleia e para o cidadão proponente. Quanto a pessoas que pertencem ou venham a pertencer a órgãos autárquicos, disse que tem que admitir que essa pessoa tenha mérito suficiente num aspeto relevantíssimo, frisou que não é relevante é relevantíssimo, para poder ser indigitado.-----

Intervém o senhor Fábio Pereira (CDU), questionando como saber quem virá a ser candidato, ao que o Presidente da Junta responde que a estratégia dos partidos é com os partidos e amanhã qualquer um pode apresentar um candidato às próximas autárquicas. Disse achar que o bom senso terá que imperar para gerir um assunto de grande subjetividade, como este, e que cabe à comissão de análise e atribuição das medalhas de mérito gerir.-----

Intervém Artur Ceia (PS) dizendo que se um partido qualquer indicasse alguém com um papel relevante na comunidade, o facto de essa pessoa ser candidato não lhe excluiu os direitos de cidadão e os méritos. O Presidente da Junta argumenta que é para não politizar a atribuição das medalhas de mérito, ao que Artur Ceia acrescenta que talvez estejamos a politizar agora. Acrescenta o Presidente da Mesa que é por isso que há este escrutínio de estar nomeado alguém da Assembleia para o Conselho Consultivo. Que há um Conselho com representantes das diversas associações, dos bombeiros, de pais, etc., e que tudo isso faz com que haja um escrutínio onde elas próprias participam. Que tudo isso já vem do Fonseca Santos como Presidente da JFSA, sendo que posteriormente, a Assembleia de Freguesia terá a última palavra. Artur Ceia diz que não se deve logo criar um critério de exclusão.-----

O Presidente da Junta confirma que havia uma salvaguarda muito importante, que foi proposta pelo PS, que é a aprovação do nome por maioria absoluta e que, se se arrastar até à Assembleia, resolve-se na votação. João Sousa (PS) confirma que a proposta foi feita, exatamente porque pensaram nessa situação ao acrescentar à proposta da CDU, por maioria absoluta é a Assembleia que assume a responsabilidade. Vítor Correia (PS) acrescenta que é do



Ferrinho
Sousa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

ponto três a limitação que a CDU não aceita, ao que o Presidente da Junta respondeu que nem as categorias têm limite, não são estanques. Continuou dizendo que achava que devia ser dada abertura à Junta e ao Conselho Consultivo, para propor a quantidade de nomes, nas diversas categorias que entendessem por bem, sem limites à partida. Diz que poderiam estipular um número de máximo de medalhas, distribuídas pelas diversas categorias, mas que isso é muito subjetivo de quadriénio para quadriénio. Podemos ter um ano em que vinte medalhas são perfeitamente justificadas, outro em que temos trinta e outro em que temos dez. Isto é tão subjetivo, continuou, que se calhar agora não temos assim tantas que justifiquem e até podemos ficar aquém do regulamento. Limitar logo na proposta, como o PS propunha, não parece que viesse a fazer falta. Vítor Correia (PS) contrapõe que essa limitação viria sempre à *posteriori*, porque estariam a analisar no futuro, porque quando voltarem a falar do assunto, não falarão só de medalhas de mérito, mas de medalhas de prata e bronze e outro tipo. Complexificar? perguntou o Presidente da Junta. Concordou Vítor Correia, corroborado por João Sousa, que disse ironizando: armamos a confusão. Continua Vítor Correia, que não lhe parece que estejamos num tipo de população em que tenhamos vinte pessoas, de quatro em quatro anos, com mérito para atribuir vinte medalhas, limitando-se para quatro ou cinco pessoas as medalhas de mérito e seguir-se-iam medalhas de ouro, prata e bronze para outro tipo de segmento. O Presidente da Junta concorda que, a não ser que se revele uma dinâmica e estejam sempre a aparecer pessoas novas que se destaquem ou que tenham ficado para trás noutras atribuições, a tendência será para ser cada vez mais difícil, mais restrita a atribuição das medalhas. O Presidente da Mesa interveio dizendo que por isso teria chamado a atenção. Lembra-se que da primeira vez, com o Fonseca Santos presidente, faltavam medalhas para tanta gente e das últimas vezes andavam à procura de alguém a quem atribuir. O Presidente da Junta disse que, por isso, as áreas não são estanques, pode haver cinco ou seis numa área, no desporto, por exemplo, e na cultura, cidadania, empresarial, institucional haver menos ou ao contrário, não se justifica limitar o número de medalhas por categoria.-----
Artur Ceia, rebatendo a questão levantada pelo eleito do BE, dá o exemplo de alguém que, hipoteticamente, é simultaneamente membro de um órgão autárquico e funcionário da autarquia, estaria logo quase auto excluída só pelo facto de a sua atividade profissional assim o ditar. Tem que ser visto caso a caso, diz o Presidente da Junta. O presidente da Mesa acrescenta que a comissão de análise filtra um bocado. João Sousa considera que há dois filtros: a comissão e a assembleia que, por maioria absoluta, valida o resultado.-----
O Presidente da Mesa colocou a hipótese de alguém, na Assembleia, poder votar cirurgicamente, fazendo o escrutínio pelo lado contrário. Ao que o Presidente da Junta explicou que da sua experiência no mandato anterior, o trabalho prévio é tanto que quando chega à Assembleia já é praticamente consensual.-----
Discute-se se se aceitam as propostas de alteração do eleito do BE, conclui-se que não.-----
O Presidente da Mesa põe à votação a Alteração ao regulamento das Medalhas de Mérito da Freguesia de Santo André, que foi aprovada por maioria com o voto contra do eleito do BE.-----
TRÊS. Eleição de membro da Assembleia de Freguesia para integrar a "Comissão de Análise e Atribuição" das Medalhas de Mérito da Freguesia de Santo André.-----
O Presidente da Mesa pede aos partidos que proponham os seus candidatos a representante da Assembleia de Freguesia para integrar a "Comissão de Análise e Atribuição" das Medalhas de Mérito. A Coligação Democrática Unitária (CDU) propõe João Ferrinho, o Partido Socialista (PS) propõe João Sousa, o BE não apresenta qualquer proposta e a coligação Santiago do Cacém Mais (PSD/CDS) propõe António Isidoro. O Presidente da Mesa adverte que o senhor António Isidoro (PSD/CDS) foi proposto, mas não está presente. Informou que o voto é secreto



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

e passou-se à votação. Foi eleito o senhor João Ferrinho (CDU) com seis votos, seguindo-se João Sousa (PS) com três votos, António Isidoro (PSD/CDS) com dois votos e houve um voto em branco.-----

Foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade.-----

Deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e seis minutos.-----

Desta sessão da Assembleia resultou a presente ata que, após a sua aprovação, será assinada por mim, Ana Cristina Malafaia Pereira dos Santos Canana, Primeira Secretária, que a lavrei e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, João Luís Dias Russo Martins Ferrinho.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia _____

A Primeira Secretária _____